



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA, agente de contratação, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da PESSOA JURIDICA AUTO PARTS CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.476.803/0001-52, para CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DIVERSOS) INCLUINDO MATERIAL DE PINTURA E CONSTRUÇÃO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de R\$55.760,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta mil reais). após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	UNIDADE	BOMBA D' ÁGUA 6 CL	20	R\$250,00	R\$5.000,00
2	UNIDADE	CAIXA D' ÁGUA 5000 L	04	R\$3.800,00	R\$15.200,00
3	UNIDADE	LAMPADA LED	300	R\$20,00	R\$6.000,00
4	UNIDADE	MASSA CORRIDA 25KG	50	R\$120,00	R\$6.000,00
5	UNIDAD	TELHA BRASILITE	380	R\$27,00	R\$10.260,00
6	UNIDADE	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO	20	R\$390,00	R\$7.800,00
7	UNIDADE	TUBO PVC PARA PRESSÃO ÁGUA	50	R\$110,00	R\$5.500,00

1 — DO OBJETO:

— **DO OBJETIVO/DEMANDA:** A presente licitação justifica-se A presente solicitação de compra de materiais diversos, com destaque para itens de pintura e construção, justifica-se pela necessidade de manutenção, adequação e/ou melhoria da infraestrutura física do(s) espaço(s) pertencente(s) à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A aquisição desses materiais é essencial para a realização de serviços como reparos em alvenaria, reboco, correções de fissuras, pintura de paredes internas e externas, recuperação de estruturas danificadas, manutenção de áreas comuns e demais intervenções que visam preservar a conservação e a segurança do ambiente, bem como garantir um espaço mais adequado e funcional para o desenvolvimento das atividades institucionais.

2- DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de 55.760,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

3- DA ESCOLHIDA A escolhida foi a PESSOA JURIDICA AUTO PARTS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.476.803-0001-52, uma vez que apresentou o menor preço para executar o objeto da contratação.

3.1 — **DA HABILITAÇÃO:** A vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

4 — **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Exercício 2024

Dotação orçamentária:

ORGÃO 04: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 04.01: FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE:12.361.0021.2.071.000- – MANUTENÇÃO DO QSE QUOTA
SALARIO EDUCAÇÃO.

3.3.90.30.00 : MATERIAL DE CONSUMO

Diante o exposto entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Gurupá PA, 08 de abril de 2024.

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA
Agente de Contratação